

## REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE

Processo nº 001/2025

#### I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Vitória de Santo Antão, estarão à disposição dos interessados, durante o período de 11 de novembro de 2025 à 11 de dezembro de 2025, nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal De Serviços Públicos, situada na Rua Dr. Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, 55612-010 , devendo os interessados, recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados; e
- Rede Mundial de Computadores – Internet, no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.pppiluminacaopublicavsa.com.br/>

#### II. DATA e HORÁRIO:

A audiência será realizada no dia 25 de novembro de 2025, com início às 09h e encerramento às 12h.

#### III. LOCAL:

Informa-se que a Audiência Pública será realizada de forma presencial, na Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão, localizada na Praça Três de Agosto, nº 72 – Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55602-580.

A audiência também será transmitida virtualmente, pela rede mundial de computadores (internet), por meio do canal da Prefeitura no YouTube: <https://www.youtube.com/@PrefeituraVITORIA>

#### IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados, observada a necessidade de registro, na forma abaixo.
- 2) A participação no formato presencial não será condicionada à inscrição prévia, mas em razão da limitação da quantidade de pessoas no imóvel a ocupação dos espaços se dará por ordem de chegada, condicionada à disponibilidade de lugares.

- 4) No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, devendo o interessado na participação virtual acessar o link para acompanhar as exposições.
- 5) Os interessados em apresentar manifestações poderão fazê-lo oralmente, se estiverem participando presencialmente, ou encaminhar suas dúvidas, sugestões ou contribuições, por escrito, até o dia 11 de dezembro de 2025, para o seguinte endereço eletrônico: arisa.oshima@radarppp.com

Observado o tempo máximo de audiência, a Mesa responderá os questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação. As respostas a questões não respondidas durante a audiência serão disponibilizadas no sítio eletrônico indicado no item I.

## V. PROCEDIMENTOS:

### V.I. ABERTURA

- a) A Mesa será composta por um Presidente que será o Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Roberto Leite de Arruda e por, pelo menos, um Secretário Executivo.
- b) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

### V.II. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

- a) Tempo de Exposição:
  - a.1) Apresentação pelo Município a respeito do Projeto: 1 (uma) hora.
  - b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.
  - c) Qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a Sessão e/ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.
  - d) Não serão permitidos apartes.

### V.III. ENCERRAMENTO

- a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.
- b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

## VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de Vitória de Santo Antão por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- b) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município das gravações, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

## VII. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração de 2 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

10 de novembro de 2025